



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 03960, de 13 de agosto de 2018

DECRETO Nº 03960/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 7.541,72 (sete mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.022 - MANUTENCAO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO				
339030 - Material de Consumo	378		100	626,33
02.03.12.365.0006.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CRECHE				
339030 - Material de Consumo	490	MANCRE	246	2.125,96
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339030 - Material de Consumo	422	PFVS	150	2.403,71
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	319		100	389,80
02.06.15.452.0020.2.043 - MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	351		100	261,20
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	352		100	317,00
02.06.26.782.0019.2.047 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	371		100	1.417,72
TOTAL DE CRÉDITOS				7.541,72

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.022 - MANUTENCAO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	384		100	626,33
02.03.12.365.0006.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CRECHE				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	423	MANCRE	246	2.125,96
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	258	PFVS	150	319,80
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319013 - Obrigações Patronais	260	PFVS	150	2.083,91
02.06.15.452.0020.2.041 - MANUTENCAO SERVICO AGUA E ESGOTO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	339		100	389,80
02.06.15.452.0020.2.042 - MANUTENCAO VIAS URBANAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	346		100	110,58



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 03960, de 13 de agosto de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.24.722.0020.2.046 - MANUTENCAO DOS SINAIS DE TELECOMUNICACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	362		100	1.199,97
02.06.26.782.0020.2.038 - MANUTENCAO TERMINAL RODOVIARIO				
339030 - Material de Consumo	377		100	685,37
TOTAL DE ANULAÇÃO				7.541,72
TOTAL DE RECURSOS				7.541,72

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 13 de agosto de 2018.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, e/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 13 / 08 / 2018

Nome: Carolina m. Trotta
Carolina Mendes Trotta
RG: MASP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata